

**RESOLUÇÃO Nº 945, DE 03/04/2017**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1000**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 571 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. S. PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o inciso II do artº 1º da Resolução nº 571 de 25/08/2005, o termo Procuradoria Jurídica para PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Fica modificado o título da Seção IV da Resolução nº 571 de 25/08/2005, para "DA PROCURADORIA GERAL".

Art. 3º - Fica modificado o Art. 8º da Resolução nº 571 de 25/08/2005, que passa a ter a seguinte redação:

*" Art. 8 - A Procuradoria Geral tem por objetivo o assessoramento superior à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal".*

Art. 4º - Fica modificado o título da SUBSEÇÃO I da Resolução nº 571 de 25/08/2005, para "DA PROCURADORIA GERAL".

Art. 5º - Fica modificado no art. 9º da Resolução nº 571 de 25/08/2005, o termo " Ao Procurador Jurídico compete" por "*Ao Procurador Geral compete:* "

Art. 6º - Ficam modificados no art. 9º, o inciso III e inciso IV, que passam a ter as seguintes redações:

*"III – Exercer o controle interno da legalidade dos atos da Administração."*

*"IV - Gerir recursos humanos e materiais da Procuradoria Geral:*

Art. 7º - Fica modificado no artigo 9º-A, o inciso XII, que passa a ter a seguinte redação:

*"XII – Elaborar relatórios sobre suas atividades, quando solicitado pelo Procurador Geral ou pelo Presidente da Câmara Municipal;"*

Art. 8º - No Anexo I, CARGO EM COMISSÃO, e, no Anexo II - ORGANOGRAMA, modificar os termos Procurador Jurídico para Procurador Geral.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de abril de 2017.

**AUTORES: PRES. VER. MARCELO DE MORAIS/ VICE-PRES. VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO/ SECRET. VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ 2. VICE-PRES. VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ 2.SECRET. VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS**

**VER.PRES. MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA /**

Confere com o original

---

PRESIDENTE

## ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
<i>Procurador Geral</i>	<i>DAS-1</i>	<i>01</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>DAS-2</i>	<i>01</i>
<i>Consultor Jurídico</i>	<i>DAS-2</i>	<i>02</i>
<i>Consultor Contábil</i>	<i>DAS-2</i>	<i>01</i>
<i>Assistente Parlamentar</i>	<i>DAS-4</i>	<i>02</i>
<i>Assistente de Comunicação Social</i>	<i>DAS-4</i>	<i>01</i>
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	<i>DAS-5</i>	<i>02</i>
<i>Oficial Parlamentar</i>	<i>DAS-6</i>	<i>15</i>

## ANEXO II

### ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

